

1.3. Discriminação do objeto:

Ordem	Descrição do item	CAT SEV	Und	Qntd	Valor Unit	Valor Total

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: XXXXXX

Fonte: XXXXXXXXXX

Programa de Trabalho: XXXXX

Elemento de Despesa: XXXXX

PI:XXXXXXXX

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ... de..... de 2023

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PCA 2023 - 160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM

Disponível em <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2023/15>

Última atualização: 14/02/2023

Id pca PNCP: 00394452000103-O-000015/2023

Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Manaus/AM

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 83

Valor Total estimado (R\$): R\$ 8.867.299,05

Valor Total Estimado e Qtde de itens por Categoria

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
1	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	160018-22/2022	R\$ 500.000,00	3/5/2023
2	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	160018-22/2022	R\$ 500.000,00	3/5/2023
3	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	160018-22/2022	R\$ 30.000,00	3/5/2023
4	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	160018-22/2022	R\$ 25.000,00	3/5/2023
5	6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	160018-22/2022	R\$ 25.000,00	3/5/2023
6	6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO	160018-22/2022	R\$ 118.349,98	3/5/2023
7	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	160018-22/2022	R\$ 41.776,72	3/5/2023
8	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	160018-12/2022	R\$ 103.000,00	27/2/2023
9	1095 - ARMAMENTOS DIVERSOS	160018-25/2022	R\$ 85.000,00	15/8/2023
10	6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	160018-24/2022	R\$ 250.000,00	31/10/2023
11	7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	160018-10/2022	R\$ 54.000,00	31/5/2023
12	7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	160018-10/2022	R\$ 120.600,00	31/5/2023
13	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160018-23/2022	R\$ 250.000,00	7/8/2023
15	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	160018-6/2022	R\$ 249.600,00	14/4/2023
16	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	160018-6/2022	R\$ 124.800,00	14/4/2023
17	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	160018-6/2022	R\$ 124.800,00	14/4/2023
18	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	160018-5/2022	R\$ 124.800,00	14/4/2023
19	7830 - EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	160018-8/2022	R\$ 150.000,00	27/7/2023
20	6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	160018-8/2022	R\$ 37.200,00	9/5/2023
21	8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	160018-9/2022	R\$ 102.000,00	10/5/2023
22	8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	160018-9/2022	R\$ 102.878,35	10/5/2023
23	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	160018-11/2022	R\$ 69.600,00	29/8/2023
24	7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	160018-11/2022	R\$ 26.400,00	29/8/2023
25	6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO	160018-13/2022	R\$ 102.000,00	2/5/2023
26	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	160018-14/2022	R\$ 120.000,00	23/2/2023
27	3930 - VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM	160018-15/2022	R\$ 41.394,00	25/8/2023

28	8345 - BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	160018-16/2022	R\$ 20.000,00	3/11/2023
29	8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	160018-17/2022	R\$ 46.000,00	Folha nº 66/6/2023
32	2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS	160018-20/2022	R\$ 95.000,00	17/7/2023
33	2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS	160018-20/2022	R\$ 270.000,00	Rubrica 18/7/2023
35	9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS	160018-42/2022	R\$ 260.000,00	28/8/2023
36	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREJAS	160018-26/2022	R\$ 100.000,00	17/4/2023
37	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	160018-26/2022	R\$ 50.000,00	17/4/2023
38	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	160018-26/2022	R\$ 100.000,00	17/4/2023
39	8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS	160018-26/2022	R\$ 250.000,00	17/4/2023
40	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	160018-26/2022	R\$ 150.000,00	17/4/2023
41	5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	160018-35/2022	R\$ 15.000,00	24/4/2023
42	5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	160018-35/2022	R\$ 1.000,00	24/4/2023
43	3920 - EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	160018-35/2022	R\$ 30.000,00	24/4/2023
44	5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	160018-35/2022	R\$ 20.000,00	24/4/2023
45	3990 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	160018-35/2022	R\$ 70.000,00	24/4/2023
46	6670 - ESCALAS E BALANÇAS	160018-36/2022	R\$ 160.000,00	24/4/2023
47	7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	160018-36/2022	R\$ 70.000,00	1/6/2023
48	4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	160018-37/2022	R\$ 13.000,00	1/6/2023
49	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	160018-37/2022	R\$ 10.000,00	28/3/2023
50	6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE	160018-37/2022	R\$ 6.000,00	28/3/2023
51	6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	160018-37/2022	R\$ 20.000,00	28/3/2023
52	4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	160018-38/2022	R\$ 10.000,00	22/5/2023
53	5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	160018-38/2022	R\$ 15.000,00	22/5/2023
54	5340 - FERRAGENS DIVERSAS	160018-39/2022	R\$ 20.000,00	27/3/2023
55	5340 - FERRAGENS DIVERSAS	160018-39/2022	R\$ 15.000,00	27/3/2023
56	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	160018-40/2022	R\$ 15.000,00	30/10/2023
57	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	160018-40/2022	R\$ 30.000,00	30/10/2023
59	8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	160018-41/2022	R\$ 380.000,00	30/10/2023
60	8145 - RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	160018-41/2022	R\$ 70.000,00	30/10/2023
61	8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	160018-43/2022	R\$ 25.000,00	31/7/2023
71	6509 - DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO	160018-29/2022	R\$ 20.000,00	29/5/2023
72	3770 - SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS	160018-29/2022	R\$ 15.000,00	29/5/2023
73	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	160018-29/2022	R\$ 5.000,00	29/5/2023
74	8970 - RAÇÕES EMBALADAS	160018-30/2022	R\$ 30.000,00	21/8/2023
75	4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS	160018-31/2022	R\$ 100.000,00	7/8/2023
76	8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	160018-32/2022	R\$ 40.000,00	6/11/2023
77	5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	160018-32/2022	R\$ 100.000,00	6/11/2023

Detalhamento por Categoria

Serviço		Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
Id do item no PCA					
14	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		160018-7/2022	R\$ 268.800,00	3/5/2023
30	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		160018-18/2022	R\$ 40.000,00	7/9/2023
31	881 - SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)		160018-19/2022	R\$ 12.000,00	4/10/2023

34	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-21/2022	R\$ 150.000,00	5/6/2023
58	691 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	160018-27/2022	R\$ 1.200.000,00	14/7/2023
62	661 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS	160018-44/2022	R\$ 200.000,00	10/3/2023
63	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	160018-45/2022	R\$ 14.000,00	26/6/2023
64	831 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	160018-45/2022	R\$ 12.000,00	26/6/2023
65	873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	160018-28/2022	R\$ 130.000,00	10/7/2023
66	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-28/2022	R\$ 10.000,00	10/7/2023
67	547 - SERVIÇO DE ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS	160018-28/2022	R\$ 160.000,00	10/7/2023
68	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-46/2022	R\$ 15.000,00	24/4/2023
69	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-46/2022	R\$ 120.000,00	24/4/2023
70	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-47/2022	R\$ 144.000,00	31/10/2023
78	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-33/2022	R\$ 85.000,00	3/7/2023
79	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 6.000,00	16/10/2023
80	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 50.000,00	16/10/2023
81	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 100.000,00	16/10/2023
82	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 14.300,00	16/10/2023
83	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 12.000,00	16/10/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

OFÍCIO Nº 4 -SALC/FISC ADM/EM

Manaus/AM, 04 de abril de 2023

Ao(À) Ilmo(a). Senhor(a)
FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIXA DE MENEZES FALCÃO
Consultora Jurídica da União no Estado do Amazonas
Av. Tefê, nº 611 – Ed. José Higino de Sousa Netto – Bairro: Praça 14

Assunto: Análise Jurídica.

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o art. 38 da Lei n. 8.666/93 c/c art. 11 da Lei Complementar n. 73, de 1993, conforme o seguinte formulário para tramitação:

DATA LIMITE: 18/04/2023	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE: FLS:
e-mail: salc@12bsup.eb.mil.br	Telefone: (92) 4009-2313
NUP 64156.001473/2023-38	Nº de volumes: IV Páginas: 01 à 669
Valor: R\$	Modalidade: Pregão SRP
Prazo: 12 Meses	Sigla do Órgão: 12º B Sup
Data de abertura do processo: 06/03/2023	
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: Atualização: Fevereiro/2022 Termo de Referência: Setembro/2021	
Houve alteração? (X) SIM () NÃO	
Relação dos itens modificados: Relação juntada ao processo sito a folha: 119	

Certifico o SOBRESTAMENTO do processo NUP nº 64156.001473/2023-38, objetivando auxiliar a verificação e análise por parte dessa CJU/AM, assumindo o compromisso da não movimentação do mesmo a partir de 04/ABR/2023.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Assunto/Objeto: é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de aparelhos condicionadores de ar do 12º Batalhão de Suprimento.

IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: (marque de acordo com os conceitos a seguir)

AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	-	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	-
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.	-	PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	-
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.	X	RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	-
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.			-

OBSERVAÇÃO:

Atenciosamente,



EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12° BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao quarto dia do mês de abril de 2023, neste protocolo/apoio, procedemos ao encerramento do volume n° IV do processo N° 64156.001473/2023-38, folhas de 601 a 640.

Manaus-AM, 04 de abril de 2023.



FABIO FASANO PIMENTEL – Cap
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA
NOTA n. 00020/2023/CJU-AM/CGU/AGU



NUP: 64156.001473/2023-38

INTERESSADOS: COMANDO DO 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO - CMDO 12º B SUP

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

1. O COMANDO DO 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO - CMDO 12º B SUP submete a exame desta Consultoria Jurídica, em conformidade com o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666, de 1993, a minuta do edital de Pregão Eletrônico com registro de preços visando a "**contratação** de serviços não continuados para manutenção de equipamentos de ar-condicionado", conforme discriminado no Termo de Referência, com esteio na Lei nº 10.520/2002 e legislação correlata.

2. Os presentes autos foram distribuídos ao advogado signatário, para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 11, VI, "a", da Lei Complementar nº 73, de 1993 e do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Dentre os documentos que compõem o processo, destacam-se os seguintes:

- o Sumário (fl. 01);
- o Termo de Abertura (fls. 02);
- o Lista de verificação (fls. 03/06);
- o Documento de formalização da demanda (fls.07/19);
- o DIEx Requisitório (fls. 20/32);
- o Relatório de Pesquisa de Preços (fls. 33/102);
- o Mapa comparativo de preços (fls. 33/98);
- o Solicitação orçamento (fls. 103/107);
- o Pesquisa de preços - fornecedores (fls. 108/360);
- o Inventário de bens móveis (fls. 361/367);
- o Planilha de consolidação das DFD (fls. 386/426);
- o ETP (fls. 470/552);
- o Mapa de riscos (fls. 555/564);
- o Autorização para abertura de licitação (fls. 565);
- o Designação Pregoeiro (fls. 566);
- o Designação Equipe de Planejamento e apoio (fls. 567);
- o Justificativa SRP (fls. 570);
- o Fundamentação para manter a adesão a ata SRP (fls. 571/573);
- o Declaração de não constituição de atividade de custeio (fls. 574);
- o Justificativa para não divulgação da IRP (fls. 575);
- o IRP (fls. 576/585);
- o Minuta Edital (fls. 587/613) - modelo para Pregão Eletrônico Compras atualização Fevereiro/2022;
- o Minuta do Termo de Referência (fls. 614/654);
- o Minuta da Ata de Registro de Preços - modelo pregão compras atualização dezembro/2019 (fls. 655/659);
- o Minuta do Contrato (fls. 660/213) - modelo para Pregão Eletrônico Compras atualização Julho/2020;

3. O processo padece de inconformidades que inviabilizam sua análise. Em respeito ao princípio da

economia processual e da celeridade, o devolvemos para a respectiva readequação como forma de se evitar futuros questionamentos ou nulidades processuais.

4. Explica-se



DA ADOÇÃO DO SRP

5. Em relação à adoção do Sistema de Registro de Preços, necessário sempre pontuar ~~que ele é um~~ procedimento auxiliar permitido pela Lei, que facilita a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos.

6. De acordo com o regulamento federal, o Sistema de Registro de Preços deverá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- o quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- o quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- o quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
- o ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7. Destacamos que “é taxativo o rol de hipóteses de cabimento do SRP previsto no art. 3º do Decreto n. 7.892/2013” (Parecer n. 109/2013/DECOR/CGU/AGU). Em razão da revogação do Decreto n. 3.931/2001, restou superado o PARECER Nº 125/2010/DECOR/CGU/AGU. Assim, não é mais cabível a utilização do Sistema sob o fundamento de contingenciamento orçamentário, por exemplo.

8. No caso dos autos, o órgão assessorado enquadrou o uso do SRP na hipótese do do inciso III, do Art. 3 do Decreto n. 7.892/2013 sob o fundamento da existência de órgãos participantes (fls. 570).



JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1) Esclareço que a adoção do Sistema de Registro de Preços baseia-se no artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, in verbis:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;*

- 2) Ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº 06/2023 tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Serviço de Manutenção de Aparelhos Condicionadores de ar do 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus - AM, 04 de abril de 2023.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

9. Contudo, compulsando os autos, não se identifica a presença de órgãos participantes, e o fato de o Órgão prestar auxílio a outras unidades militares não supre esse requisito legal. Desta feita, o enquadramento para o uso do SRP não está preenchido, não podendo o mesmo ser usando neste caso.

10. Logo, ou o órgão assessorado promove a licitação sem o uso do SRP, e para tanto deve atender as exigências legais para tanto, dentre as quais apresentar a declaração de dotação orçamentária e utilizar as minutas padrões da AGU destinadas a realização do Pregão sem SRP. Ou se insistir no uso do SRP deve promover o adequado enquadramento nas disposições normativas, que conforme apontado acima é um rol taxativo.

ANÁLISE DAS MINUTAS

11. O art. 8º, inc. VII e VIII, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico) exige que o processo licitatório seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

12. Nesse aspecto, verifica-se que documentos essenciais se encontram nos autos, quais sejam:

- o Minuta do Termo de Referência - contratação de serviços - Licitação - Modelo Pregão Eletrônico Atualização dezembro/2022 (fls. 614/654);
- o Minuta da Ata de Registro de Preços - modelo pregão compras atualização dezembro/2019 (fls. 655/659);
- o Minuta do Contrato - modelo para Pregão Eletrônico Compras atualização Julho/2020 (fls. 660/213);
- o Minuta Edital - modelo para Pregão Eletrônico Compras atualização Fevereiro/2022 (fls. 587/613);

13. Verifica-se que foram utilizadas as minutas padronizadas pela AGU, contudo constata-se



divergência nos modelos utilizados (ora utiliza modelo de compras ora utiliza o modelo de serviço).

14. **Tendo em vista que o objeto é a "contratação de serviços não continuados para manutenção de equipamentos de ar-condicionado", conforme discriminado no Termo de Referência (fls. 614), recomendamos ao consulente que se certifique e que adeque as minutas de forma padronizada nos autos, de modo que os modelos das minutas da AGU estejam fidedignos ao objeto a ser licitado. Desta feita, independente do uso do SRP ou não, o processo padece de irregularidades que demandam diligências.**

15. **Ajuste necessário.**

CONCLUSÃO

16. Por todo o exposto, recomendamos a devolução do processo ao órgão de origem, **para que o órgão assessorado reveja a utilização do SRP**, devendo, no caso, a Administração consulente providenciar a instrução do procedimento para a realização de licitação comum, pregão tradicional sem registro de preços. Caso o órgão pretenda continuar com a utilização do pregão para registro de preços, deverá reavaliar o uso do inciso III do art. 3º do Decreto n. 7.892/2013, uma vez que não há órgão participante, bem como a **padronizar as minutas de modo que fiquem fidedignas ao objeto a ser licitado**, após o que deverão os autos ser encaminhado à Consultoria Jurídica para nova manifestação.

É a manifestação

Manaus, 19 de abril de 2023.

ALLAN CARLOS MOREIRA MAGALHÃES
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64156001473202338 e da chave de acesso 3002fda9

Documento assinado eletronicamente por ALLAN CARLOS MOREIRA MAGALHÃES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1150183344 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALLAN CARLOS MOREIRA MAGALHÃES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-04-2023 18:23. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12ª BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

PREGÃO Nº 6/2023

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Ordenador de Despesas do 12º B Sup, no uso de suas atribuições, usa o presente instrumento para esclarecer pontos relativos ao seguinte processo:

Pregão nº 6/2023 - Objeto: contratação de serviços não continuados para manutenção de equipamentos de ar-condicionado.

PREÂMBULO

O 12º Batalhão de Suprimento iniciou processo para realizar a contratação de serviços não continuados para manutenção de equipamentos de ar-condicionado sob responsabilidade desta Organização Militar.

O processo em questão é o Pregão 6/2023. Tal processo, após ser instruído por esta Unidade Gestora, foi encaminhado para essa Assessoria.

Após a remessa do processo a esta Consultoria Jurídica, foram recebidas manifestações de interesse em participação de 03 (três) Organizações Militares.

Após análise inicial, essa Consultoria emitiu a NOTA nº 00020/2023/CJU-AM/CGU/AGU, de 19 de abril de 2023, e devolveu o processo para que seja revista a necessidade da utilização do SRP e para padronizar as minutas de modo que fiquem fidedignas ao objeto licitado.

DESENVOLVIMENTO

A seguir, a Administração responde as questões levantadas na NOTA nº 00020/2023/CJU-AM/CGU/AGU, de 19 de abril de 2023

1. **Questão:** revisão da necessidade de utilização do SRP.

Esclarecimento da Administração: Após a remessa do processo a esta Consultoria Jurídica, foram recebidas manifestações de interesse em participação de 03 (três) Organizações Militares, a saber Centro de Instrução de Guerra na Selva, Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia e 4º Centro de Geoinformação, conforme documentação apensada.

Dessa forma, a utilização do SRP se faz necessária em razão da contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade



2. Questão: padronização das minutas de modo que fiquem fidedignas ao objeto licitado.

Esclarecimento da Administração: Foram utilizadas as minutas de contratação de serviços não continuados no Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e Contrato.

CONCLUSÃO

Ao concluir o presente documento, esta Administração informa que foram atendidas todas as orientações e exigência contidas na NOTA nº 00020/2023/CJU-AM/CGU/AGU, de 19 de abril de 2023, possibilitando assim, darmos prosseguimento ao certame licitatório sem nova manifestação da CJU.

Manaus, AM, 5 de maio de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "E. A. Toniolo".

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO -Cel
Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA**



**DIEx nº 492-Sec Mat/DA/Cmdo
EB: 64207.002246/2023-87**

Manaus, 24 de abril de 2023.

Do Comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva

Ao Sr Comandante do 12º Batalhão de Suprimento

Assunto: manifestação de interesse - Pregão de manutenção de ar-condicionado 04/2023 -
160018 - Resposta

Anexos: 1) MANIFESTAÇÃO; e
2) ETP.

1. Sobre o assunto, seguem, anexos, documentos referentes à participação na SRP 04/2023, conforme solicitado.

2. Por fim, coloco à disposição o 2º Ten CAMISÃO, Chefe do Setor de Material do CIGS, por intermédio do e-mail: almox_cigs@hotmail.com ou do telefone (92) 98421-9325, para as coordenações que se fizerem necessárias.

GLAUCO CORBARI CORRÊA - Cel
Comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
"Centro Coronel Jorge Teixeira"**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
(Processo Administrativo nº 64207.002081/2023-43)**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Área Requisitante: Almoxarifado

1 NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de adquirir a contratação de serviço, tem por finalidade fazer as manutenções preventivas, corretivas e substituição das máquinas antigas por novas, suprimindo as necessidades da BI-5, que encontra-se em situações precárias, é amplamente utilizada para o bom andamento das atividades de instruções dos cursos realizados nesta OM, além de garantir a prontidão da tropa, no que diz respeito ao treinamento.

2 REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O fornecedor deverá ser do ramo do objeto da licitação.
- 2.2 Possuir experiência de mercado, compatível com o objeto do certame
- 2.3 Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, que veda a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que destroem a Camada de Ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal
- 2.4 Atender a Lei 6.938, de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente)
- 2.5 Atender a Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 (regulamenta o cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – ctf/app)

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1 O levantamento de mercado realizado com a finalidade de prospecção e análise das alternativas observou-se:
 - 3.1.1. Que objeto a ser licitado existem várias ofertas no mercado dentre mesmas referências o que faz ser enquadrado como objeto comum.
 - 3.1.2 Onde se observou dentre vários certames com sua similaridade para prospecção e análise dos itens a serem licitados.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



4.1 Para que alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel e forneçam os materiais com qualidade, dentro dos prazos previstos e atendam rigorosamente os critérios de sustentabilidade ambiental, desde a produção até destinação final.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Através de análise de demandas junto aos militares de interesse, foram encontradas as quantidades ideais para suprir as necessidades do Cigs, portanto, estas quantidades estão de conformidade com as partes interessadas do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	CAT SERV	UND MED	QUANT
1	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 12.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	2771	Und	20
2	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 60.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	2771	Und	80
3	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 9.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDE e TOTALINE). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	2771	Und	16
4	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 18.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	2771	Und	30
5	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 22.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º	2771	Und	10

	Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador.			
6	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 24.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	2771	Und	15
7	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 48.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	2771	Und	40
8	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 30.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador.	2771	Und	10
9	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 18.000 BTUs, Marca AGRATO, ano 2021, Modelo ECO ECS. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação.	2771	Und	2
10	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 18.000 BTUs, Marca SPRINGER MIDEA, ano 2022, Modelo 42TFCA18S5. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação.	2771	Und	2

21



11	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 22.000 BTUs, Marca SPRINGER MIDEA, ano 2022, Modelo 42TFCA22S5. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação.	2771	Und	4
12	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 12.000 BTUs, Marca SPRINGER MIDEA, ano 2022, Modelo 42TFCA22S5. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação.	2771	Und	6
13	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 60.000 BTUs, Marca AGRATO, ano 2022, Modelo ACO ECS. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação.	2771	Und	20
14	Manutenção corretiva em Central de Ar Condicionado - CENTRAL DE AR CONDICIONADO, BIVOLT, 12.000 BTUs, Marca ELGIN, ano 2015, Modelo ECO TOP ECST. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	8
15	Central de Ar Condicionado, 24.000 BTUs, Marca VG, ano 2020, Modelo AIR FREE. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	6
16	Central de Ar Condicionado, 60.000 BTUs, Marca springer, ano 2019, Modelo silvermaxi. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de	2771	Und	40



	produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.			
17	Central de Ar Condicionado, 24.000 BTUs, Marca elgin, ano 2017, Modelo HWFI2482IA. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	6
18	Central de Ar Condicionado, 9.000 BTUs, Marca agratto, ano 2020, Modelo ACST9FER4-02. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	10
19	Central de Ar Condicionado, 48.000 BTUs, Marca elgin, ano 2017, SEM ETIQUETA DE MODELO. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	8
20	Central de Ar Condicionado, 12.000 BTUs, Marca midea, ano 2018, modelo 38KVN12MT. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em	2771	Und	10



	funcionamento com garantia de seis meses do serviço.			
21	Central de Ar Condicionado, 22.000 BTUs, Marca midea, ano 2017, modelo 38KCN22MS. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	6
22	Central de Ar Condicionado, 12.000 BTUs, Marca midea, ano 2018, modelo V112F. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	6
23	Central de Ar Condicionado, 18000 BTUs, Marca midea, ano 2017, modelo 42MACA18S5. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	6
24	Central de Ar Condicionado, 12000 BTUs, Marca VG, ano 2015, modelo ASW-12A2QRA-1. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	8
25	Central de Ar Condicionado, 12000 BTUs, Marca VG, ano 2015, modelo ASW-12A2QRA-1. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos	2771	Und	6



	componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.			
26	Central de Ar Condicionado, 10000 BTUs, Marca electrolux, ano 2002, modelo JANELA. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	8
27	Central de Ar Condicionado, 18000 BTUs, Marca verena, ano 2011, modelo split. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	2
28	Central de Ar Condicionado, 24000 BTUs, Marca novexium, ano 2014, modelo SPLIT HEX24EXT. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	5
29	Central de Ar Condicionado, 9000 BTUs, Marca MIDEA, ano 2023, modelo SPLIT. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	4



30	Central de Ar Condicionado, 12000 BTUs, Marca amazon clima, ano 2018, modelo SPLIT. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	4
31	Central de Ar Condicionado, 30000 BTUs, Marca midea, ano 2018, modelo MSE1-30CR. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	2
32	Central de Ar Condicionado, 18000 BTUs, Marca agratto, ano 2020, modelo ECS18FR4-02. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	3
33	Central de Ar Condicionado, 22000 BTUs, Marca ar+puro, ano 2014, modelo 42MACA22S5. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	3
34	Central de Ar Condicionado, 18000 BTUs, Marca elgin, ano 2015, modelo SRFI-18000-2. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens	2771	Und	2



	mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.			
35	Central de Ar Condicionado, 60000 BTUs, Marca hitachi, ano 2015, modelo hitachi . Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.	2771	Und	4
36	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 12.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	2771	Und	0
37	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 60.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	2771	Und	0
38	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 18.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	2771	Und	0
39	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 22.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos,	2771	Und	0



	com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.			
40	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 24.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	2771	Und	0
41	Serviço de manutenção de central de ar-condicionado Split, 48.000 BTUs, Marcas (AGRATO, ELGIN, MIDEA, AIR FREE, BRIZE, ELECTROLUX e VG). Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; e 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	2771	Und	0
42	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 18.000 BTUs, Marca SPRINGER MIDEA, ano 2022, Modelo 42TFCA18S5. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	2771	Und	0
43	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 22.000 BTUs, Marca SPRINGER MIDEA, ano 2022, Modelo 42TFCA22S5. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	2771	Und	0
44	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 12.000 BTUs, Marca SPRINGER MIDEA, ano 2022, Modelo 42TFCA22S5. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e	2771	Und	0



	gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.			
45	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) - 220V, 60.000 BTUs, Marca AGRATO, ano 2022, Modelo ACO ECS. O serviço contempla a instalação do equipamento em local indicado pela administração, com até cinco metros de tubulação (Drenos, serpentinas e tubulações plásticas), acondicionamento do material em suporte metálico em L para a condensadora e carga de gás inicial. Todos os insumos necessários para o funcionamento da central são de responsabilidade da contratada (fios, suporte em L, fitas para o acabamento, drenos, parafusos e cabos). Deverão ser executados testes de funcionamento, vazamento de gás e gotejamento. Garantia de seis meses para a instalação. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	2771	Und	0
46	Manutenção corretiva em Central de Ar Condicionado - CENTRAL DE AR CONDICIONADO, BIVOLT, 12.000 BTUs, Marca ELGIN, ano 2015, Modelo ECO TOP ECST. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	2771	Und	0
47	Central de Ar Condicionado, 24.000 BTUs, Marca VG, ano 2020, Modelo AIR FREE. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	2771	Und	0
48	Central de Ar Condicionado, 60.000 BTUs, Marca springer, ano 2019, Modelo silvermaxi. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	2771	Und	0
49	Central de Ar Condicionado, 24.000 BTUs, Marca elgin, ano 2017, Modelo HWFI2482IA. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação	2771	Und	0



	de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.			
50	Central de Ar Condicionado, 9.000 BTUs, Marca agramto, ano 2020, Modelo ACST9FER4-02. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	2771	Und	0
51	Central de Ar Condicionado, 48.000 BTUs, Marca elgin, ano 2017, SEM ETIQUETA DE MODELO. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	2771	Und	0
52	Central de Ar Condicionado, 12.000 BTUs, Marca midea, ano 2018, modelo 38KVN12MT. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	2771	Und	0
53	Central de Ar Condicionado, 22.000 BTUs, Marca midea, ano 2017, modelo 38KCN22MS. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração	2771	Und	0



	eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.			
54	Central de Ar Condicionado, 12.000 BTUs, Marca midea, ano 2018, modelo V112F. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	2771	Und	0
55	Central de Ar Condicionado, 18000 BTUs, Marca midea, ano 2017, modelo 42MACA18S5. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	2771	Und	0
56	Central de Ar Condicionado, 12000 BTUs, Marca VG, ano 2015, modelo ASW-12A2QRA-1. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca dos implementos eletrônicos (relés, contator, placas); 11º troca do compressor; 12º troca do ventilador; e 13º troca do capacitor. O Aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço. Serviço a ser realizado na 2ª Cia Sup, AM-010, Rio Preto da Eva - AM, Cep 69117-000.	2771	Und	0
57	Central de Ar Condicionado, 12000 BTUs, Marca VG, ano 2015, modelo ASW-12A2QRA-1. Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, com a realização dos seguintes serviços: 1º retirada do aparelho da posição; 2º Limpeza com a aplicação de produtos; 3º Recolocação do equipamento na posição; 4º Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; 5º verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; 6º Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás); 7º Configuração eletrônica dos implementos (controle); 7º Limpeza dos filtros; 8º lubrificação das engrenagens mecânicas; 9º limpeza do condensador, umidificador e ventilador; 10º troca	2771	Und	0